



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA**

PORTARIA Nº 032/2016 – IF SUDESTE MG/JF, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

Autoriza o afastamento do servidor.

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR O AFASTAMENTO do servidor Adriano Reder de Carvalho, ocupante do cargo de professor, matrícula SIAPE 1752832, lotado no IF Sudeste MG – *Campus Juiz de Fora*, para participar de evento, na cidade de Seropédica, RJ, no dia 20/01/2016, conforme informações contidas no Processo nº 23225.000055/2016-56.

Art. 2º - Esta Portaria opera seus efeitos nos dias do evento mencionado no artigo anterior.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Jefferson de Almeida Pinto', written over a horizontal line.

Prof. Jefferson de Almeida Pinto
Portaria nº 255 – D.O.U. de 18/03/2013
Diretor Geral - Substituto
IF Sudeste MG - *Campus Juiz de Fora*